

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 04 / Ação 3.3 / 2016**

**INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
AGRÍCOLAS**  
(Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, alterada pela Portaria n.º 301-  
B/2016, de 30 de novembro)

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura n.º 04 / Ação 3.3 / 2016 – “Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas” é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 12.00h de 09 de dezembro de 2016 e as 17.00h de 28 de abril de 2017 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 3.3 do PDR 2020, relativamente à tipologia de operações que visem apoiar investimentos na conservação, preparação e comercialização de produtos agrícolas, cujo produto final seja um produto agrícola.

Lisboa, 01 de março de 2017

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas